DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI | **02 DE JUNHO DE 2025** | **Nº 3.481**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Leis

LEI N. 11.072, DE 27 DE MAIO DE 2025
Declara Cassiano Ricardo patrono da Educação Joseense.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado Cassiano Ricardo patrono da Educação Joseense.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
São José dos Campos, 27 de maio de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Ruth Fernandes Zorneta
Secretária de Educação e Cidadania
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 166/2025, de autoria do Vereador Zé Luis)

LEI N. 11.073, DE 27 DE MAIO DE 2025
Declara de Utilidade Pública a Associação de Amigos, Moradores e Empreendedores da Região Sul de São José dos Campos - AMESATÉLITE.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amigos, Moradores e Empreendedores da Região Sul de São José dos Campos - AMESATÉLITE, com sede e foro na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 27 de maio de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 185/2025, de autoria do Vereador Sérgio Camargo)

Decretos

DECRETO N. 19.955, DE 22 DE MAIO DE 2025
Altera o Decreto n. 19.346 de 03 de julho de 2023 que “declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências”.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o que consta do processo administrativo n. 45.470/2018;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o inciso I do art.1º do Decreto n. 19.346, de 03 de julho de 2023, que “declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências”, que passa vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º ...
I - Imóvel: Parte da Matricula n. 19.219 - 2º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos.”
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 22 de maio de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade
José Turano Junior
Secretário de Gestão de Obras
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.956, DE 22 DE MAIO DE 2025
Qualifica a entidade Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora como Organização Social na área da saúde.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando os termos da Lei n. 9.784, de 24 de julho de 2018, que “dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e a celebração de contrato de gestão, e dá outras providências”;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 66128/2024;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica a entidade Associação da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora qualificada como Organização Social na área da saúde, nos termos do art. 2º da Lei n. 9.784, de 24 de julho de 2018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
São José dos Campos, 22 de maio de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
George Zenha
Secretário de Saúde
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.957, DE 23 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a designação de Embaixadora Honorária do Município de São José dos Campos e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,
Considerando que a Senhora Mei Yujuan é cidadã joseense conforme outorga no Decreto Legislativo n.08, de 4 de maio de 2023;

Considerando que a Senhora Mei Yujuan colaborou relevantemente para a celebração do Protocolo Cooperação e Entendimentos entre São José dos Campos/Br e Taishan/Ch, e vem trabalhando no estabelecimento dos contatos com autoridades e empresários daquela Cidade;
Considerando que a Senhora Mei Yujuan vem contribuindo nos receptivos e traduções de missões chinesas em São José dos Campos e no apoio logístico das missões da cidade na China;
Considerando, finalmente, que esta representação têm o objetivo de mostrar a importância e divulgar São José dos Campos no contexto Nacional e Internacional, e
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 54245/25;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica designada a Senhora Mei Yujuan como Embaixadora Honorária do Município de São José dos Campos para representar o município nas tratativas de intercâmbio e missões institucionais com a China.
Parágrafo único. A designação de que trata o art. 1º terá duração de 3 (três) anos a contar da publicação deste Decreto.
Art. 2° O desempenho da função de Embaixadora do Município de São José dos Campos não será remunerado, mas considerado serviço relevante prestado ao Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 23 de maio de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Mario Luis de Almeida Muniz
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.958, DE 26 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.422.681,83.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.943 de 27 de Junho de 2024, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.422.681,83 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de:
I - expectativa de excesso de arrecadação de imposto sobre a propriedade predial urbana no valor de R$ 606.979,00 (seiscentos e seis mil, novecentos e setenta e nove reais);
II- excesso de arrecadação, de recursos de emenda parlamentar individual estadual - OSC SASC, no valor de R$ 13.748,88 (treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos);
III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024 do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde - COAPES, no valor de R$ 134.470,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais);
IV - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024, do Fundo Nacional de Saúde - FNS - Atenção Básica e Vigilância em Saúde - Teto Financeiro - TFVS, no valor de R$ 221.400,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais);
V - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 446.083,95 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 26 de maio de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 19.959, DE 27 DE MAIO DE 2025.
Substitui membros da Junta Municipal de Recursos, nomeados por meio do Decreto n. 19.925, de 22 de abril de 2025, e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o disposto na Lei n. 10.741, de 4 de agosto de 2023, com as alterações promovidas pela Lei n. 11.059, de 24 de março de 2025, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Junta Municipal de Recursos e dá outras providências; e
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 105252/25;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado o agente público municipal Luiz Felix de Souza Junior, como membro suplente da cadeira de Representante Fazendário, na 1º Câmara Julgadora em matéria comum.
Art. 2º Fica nomeada a agente pública municipal Marcela Garcia Inoue, como membro suplente da cadeira de Conselheira, na 2º Câmara Julgadora em matéria comum.
Art. 3º Fica nomeado o agente público municipal Otávio Franco e Silva, como membro suplente da cadeira de Representante Fazendário, na 2º Câmara Julgadora em matéria comum.
Art. 4º Fica nomeado o agente público municipal Vinicius de Pinho Correa, como membro titular da cadeira de Representante Fazendário, na 2º Câmara Julgadora em matéria comum, em substituição a José Donizetti dos Santos, nomeado por meio do Decreto nº 19.925, de 22 de abril de 2025.
Art. 5º Fica nomeada a agente pública municipal Luana de Almeida Gonçalves, como membro suplente da cadeira de Conselheira, na 3º Câmara Julgadora em matéria comum.
Art. 6º Fica nomeado o agente público municipal Adisson Luiz Madureira, como membro suplente da cadeira de Representante Fazendário, na Câmara Julgadora Especial Tributária.
Art. 7º Fica nomeado o agente público municipal Teles Eduardo Pivetta, como membro suplente da cadeira de Representante Fazendário, na Câmara Julgadora Especial Tributária.
Art. 8º Fica nomeado o agente público municipal Tiago Dib Silva, como membro suplente da cadeira de Representante Fazendário, na Câmara Julgadora Especial de Direito do Consumidor.
Art. 9º Fica nomeado o agente público municipal Marcelo Augusto de Almeida Lemos Ferreira, como membro suplente da cadeira de Representante Fazendário, na Câmara Julgadora Especial de Direito do Consumidor.
Art. 10 Fica nomeado o agente público municipal Augusto José Delfim Moreira, como membro suplente da cadeira de Representante Fazendário, na Câmara Julgadora Especial de Direito do Consumidor.
Art. 11 Fica nomeado o agente público municipal Daniel do Carmo Tralli, como membro suplente da cadeira de Representante Fazendário, na Câmara Julgadora Especial de Direito do Consumidor.
Art. 12 Fica nomeado o agente público municipal Lucan Vinicius Viana Branquinho, como membro titular da cadeira de Representante Fazendário, na Câmara Julgadora Especial de Direito do Consumidor, em substituição a Milena Guimarães Coelho, nomeada por meio do Decreto nº 19.925, de 22 de abril de 2025.
Art. 13 Fica nomeada a agente pública municipal Milena Guimarães Coelho, como membro suplente da cadeira de Representante Fazendária, no Conselho Recursal, em substituição a Sara Cristina Silva Santos, nomeada por meio do Decreto nº 19.925, de 22 de abril de 2025.
Art. 14 Fica nomeada a agente pública municipal Elena Kimie Tateishi, como membro titular da cadeira de Representante Fazendária, no Conselho Recursal, em substituição a Rafael Gustavo Batista da Silva, nomeado por meio do Decreto nº 19.925, de 22 de abril de 2025.
Art. 15 Fica nomeada Maria Julia Silva Campos Lobo, como membro suplente da cadeira de Conselheira, no Conselho Recursal, em substituição a Sérgio Aparecido dos Santos, nomeado por meio do Decreto nº 19.925, de 22 de abril de 2025.
Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 27 de maio de 2025.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		976.597,88		
A - FONTE		**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
4	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	13.748,88	**2004**	**50.10.4.4.90.51.08.244.0005.2.031.02.8010208** 50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS 8010208 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ESTADUAL - OSC SASC
5	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	606.979,00	**9**	**10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.003.01.1100000** 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2003 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
1	**SUPERAVIT**	81.400,00	**2009**	**60.10.4.4.90.52.10.301.0006.1.010.95.3010055** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1010 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE 95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 3010055 - ATENÇÃO BÁSICA - FNS - FUNDO NACIONAL DA SAÚDE
2	**SUPERAVIT**	134.470,00	**2008**	**60.10.4.4.90.51.10.301.0006.1.010.96.3000182** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1010 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE 96 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 3000182 - COAPES - CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO - SAÚDE
3	**SUPERAVIT**	140.000,00	**1689**	**60.50.3.3.90.39.10.305.0006.2.038.95.3030038** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2038 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA 95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 3030038 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TETO FINANCEIRO - TFVS - SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**446.083,95**			
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**		
1	**242**	**55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.1100000**	105.000,00	**1084**	**50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.5100000**	
		55 - SECRETARIA DE MANUTENÇAO DA CIDADE			50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
		2044 - MANUTENÇÃO URBANA DA CIDADE			2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		1100000 - GERAL			5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
2	**53**	**35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.01.1100000**	19.251,90	**1921**	**35.10.3.3.90.92.15.451.0002.2.002.01.1100000**	
		35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS			35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		1100000 - GERAL			1100000 - GERAL	
4	**198**	**45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.1100000**	128.302,05	**193**	**45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.002.01.1100000**	
		45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA			45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		2029 - ATIVIDADES DE ESPORTES			2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		1100000 - GERAL			1100000 - GERAL	
5	**1893**	**60.70.4.4.90.52.10.302.0006.2.035.06.3000182**	13.530,00	**1895**	**60.10.4.4.90.51.10.301.0006.1.010.06.3000182**	
		60 - SECRETARIA DE SAÚDE			60 - SECRETARIA DE SAÚDE	
		449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
		2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			1010 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	
		6 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS			6 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		3000182 - COAPES - CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO - SAÚDE			3000182 - COAPES - CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO - SAÚDE	
6	**424**	**35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000**	90.000,00	**1945**	**35.10.4.4.90.92.15.451.0002.1.003.01.1100000**	
		35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS			35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS	
		449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES			449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		1003 - OBRAS E SERVIÇOS HABITACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA			1003 - OBRAS E SERVIÇOS HABITACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA	
		1 - TESOURO			1 - TESOURO	
		1100000 - GERAL			1100000 - GERAL	
12	**1894**	**60.70.4.4.90.92.10.302.0006.2.035.06.3000182**	90.000,00	**1895**	**60.10.4.4.90.51.10.301.0006.1.010.06.3000182**	
		60 - SECRETARIA DE SAÚDE			60 - SECRETARIA DE SAÚDE	
		449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
		2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			1010 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	
		6 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS			6 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		3000182 - COAPES - CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO - SAÚDE			3000182 - COAPES - CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO - SAÚDE	

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: Pregão Eletrônico 023/SGAF/2025. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de blocos, canaletas e artefatos de concreto. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 05/06/2025 às 08h30, foi Prorrogada por prazo indeterminado.
Licitações homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 036/SGAF/2025 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar com veículo utilitário adaptado, capacidade mínima de 10 lugares, com no mínimo 3 lugares para cadeirantes com monitor. Homologada em: 29/05/2025.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 081/SS/2025. Objeto: Aquisição de Medicamento - Polivitamínico para Gestante. Abertura em 13/06/2025 às 08h30.// PE 082/SS/2025. Objeto: Locação de Veículo Leve Capacidade Mínima de 05 Lugares - sem Motorista. Abertura em 17/06/2025 às 08h30.

Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde George Lucas Zenha de Toledo: PE 060/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XIV, nos lotes 1 a 4, 6, 7, 9 a 16. Adjudicada /Homologada em 20/05/2025.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 959/2025
29 de Maio de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
CESSAR, os efeitos, da Portaria nº 106/2025, de 07/01/2025, que designou o(a) Sr(a). RENATO DIACOV DA CUNHA, matricula nº 660182/3, para exercer interinamente e cumulativamente com o cargo de CHEFE DE PROJETOS VIÁRIOS, as funções de DIRETOR DE PROJETOS da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento em comissão, a contar de 03/06/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 960/2025
29 de Maio de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). RENATO DIACOV DA CUNHA, matrícula 660182/3, do cargo de CHEFE DE PROJETOS VIÁRIOS, vaga nº 28591, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 03/06/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 961/2025
29 de Maio de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o(a) Sr(a). RENATO DIACOV DA CUNHA, para exercer o cargo de DIRETOR DE PROJETOS, vaga nº 28387, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 03/06/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 962/2025
29 de Maio de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). SERGIO NILSON FERREIRA, matrícula 723818/1, do cargo de CHEFE DE COMPRAS, vaga nº 28484, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 02/06/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 963/2025
30 de Maio de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). GISELE MIRANDA DALLANO, matrícula 775770/1, do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21077 da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/05/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 964/2025
30 de Maio de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). FRANCISCO GONCALVES CARTAXO, matrícula 475024/6, do cargo de CHEFE DE ALMOXARIFADO, vaga nº 28486, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 02/06/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 965/2025
30 de Maio de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o(a) Sr(a). FRANCISCO GONCALVES CARTAXO, para exercer o cargo de CHEFE DE APOIO OPERACIONAL, vaga nº 28580, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 02/06/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 966/2025
30 de Maio de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 761/IPSM/2024, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). JOCIANA SANTOS VIEIRA MORAIS, matrícula 392064/4, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 524/2013, a contar de 01/06/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 968/2025
30 de Maio de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 54493/2025, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). MICHELE DOS SANTOS NEVES, matrícula 723443/2, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28436, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 30/05/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 969/2025
de 02 de Junho de 2025
O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 9º, item II da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o(a) Sr(a). GLAUCIO LAMARCA ROCHA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO/A, vaga nº 7177, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 4399/1993, a contar de 01/06/2025.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dois dia(s) do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 970/2025
02 de Junho de 2025
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o(a) Sr(a). OSWALDO VIEIRA DE PAULA JUNIOR, para exercer o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO, vaga nº 28358, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 01/06/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dois dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 971/2025
02 de Junho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). GLAUCUS CERQUEIRA BARRETO, matrícula 773700/1, do cargo de PROCURADOR, vaga nº 26183 da SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 02/06/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 972/2025
02 de Junho de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO 27557/2025, resolve:
COLOCAR, à disposição do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. JONATAS APARECIDO MARCELINO, matrícula 682054/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento EFETIVO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/06/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dois dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 10/SEPAC/2025
A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Segurança e Inteligência (CSI) do mês de junho de 2025, em atendimento ao Decreto Municipal nº 9.148/96, na seguinte conformidade:
a) Período do plantão do sobreaviso de 01 a 15/06/2025
Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 01/06/2025 às 23h59min do dia 15/06/2025

Nome do servidor: Antônio Pereira da Silva
Matrícula: 63885-3
Cargo: GCM
b) Período do plantão do sobreaviso de 16 a 30/06/2025
Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 16/06/2025 às 23h59min do dia 30/06/2025
Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima
Matrícula: 294763
Cargo: GCM
Justificativa: Atendimento técnico emergencial remoto ou presencial relacionado aos alarmes, sistema de câmeras de videomonitoramento do município de São José dos Campos e nas dependências do CSI, conforme competência da SEPAC.
Registre-se e Publique-se,
Prefeitura de São José dos Campos, 29 de maio de 2025.

Rafael Gustavo Batista da Silva
Secretário de Proteção ao Cidadão

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

IPSM

PORTARIA Nº 111/IPSM/2025
De 19 de maio de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 1059/IPSM/2024, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento da servidora pública municipal MARIA TERESA LEITE, matrícula 272611, ao beneficiário, JOSE LAZARO MORAES FARIA, companheiro, de acordo com o art. 10º, III, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 31/10/2024.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 19 de maio de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 112/IPSM/2025
De 19 de maio de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 178/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal JAIR DE PAULA FREIRE, matrícula 59942, à beneficiária, MARIA ELVIRA PORTO FREIRE, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 06/02/2025.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 19 de maio de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 113/IPSM/2025
De 19 de maio de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 248/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal JOSÉ ERNESTO DE MELO, matrícula 189218, à beneficiária, SUZANA ERKERT DE MELO, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 19/03/2025.
São José dos Campos, 19 de maio de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 114/IPSM/2025
De 19 de maio de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 393/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em razão do falecimento do servidor público municipal GILMAR APARECIDO COSTA, matrícula 260257, à beneficiária, JANDIRA RAMOS COSTA, esposa, de acordo com o art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 02/04/2025.
São José dos Campos, 19 de maio de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 115/IPSM/2025
De 23 de maio de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 18, §§ 1°, 2°, 5°, I, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 199/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal HILDEBRANDO EGIDIO CUSTODIO, matrícula 226229/1, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de provimento efetivo da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/06/2025, com proventos calculados pela totalidade da remuneração.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de maio de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 116/IPSM/2025
De 23 de maio de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art.19, §2º, inciso I, combinado com o art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 256/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal OSWALDO VIEIRA DE PAULA JUNIOR, matrícula 240051/1, no cargo ANALISTA TÉCNICO de provimento efetivo da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, a contar de 01/06/2024, com proventos calculados pela totalidade da remuneração.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de maio de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 117/IPSM/2025
De 23 de maio de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o arts. 21 e 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 152/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal GERALDO DIMAS ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 257973/1, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de provimento efetivo da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/06/2025, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de maio de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 118/IPSM/2025
De 23 de maio de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art.19, §2°, I, combinado com o art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 264/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal GLAUCIO LAMARCA ROCHA, matrícula 270473/1, no cargo ANALISTA TÉCNICO de provimento efetivo da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/06/2025, com proventos calculados pela totalidade da remuneração.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de maio de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 119/IPSM/2025
De 23 de maio de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 18, §§ 1°, 2°, 5°, inciso I e §7° combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 92/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal HELENA MARIA DOS SANTOS PRIMEIRO, matrícula 289298/1, no cargo COZINHEIRO/A de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2025, com proventos calculados pela totalidade da remuneração.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de maio de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 120/IPSM/2025
De 23 de maio de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com os arts. 21 e 28 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 1195/IPSM/2024, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOÃO AUGUSTO ALVES CHECCHIA, matrícula 291004/1, no cargo DENTISTA 20H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2025, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de maio de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 121/IPSM/2025
De 26 de maio de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 163, III, “b”, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/88, combinado com o art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 198/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSANA DOS SANTOS, matrícula 469113/1, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2025, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição pela média das remunerações.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 26 de maio de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 122/IPSM/2025
De 27 de maio de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 4º caput e inciso III, da Lei Complementar 653/2022 e o que consta no Processo Administrativo nº 17/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANDREIA GONÇALVES GARCIA DE SOUZA, matrícula 255393/1, no cargo SECRETÁRIO/A DE ESCOLA de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2025, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 27 de maio de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 123/IPSM/2025
De 28 de maio de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 5º, da Constituição Federal/88, combinado com o art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e o que consta no Processo Administrativo nº 1373/IPSM/2023, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal DULCINEIA RIBEIRO, matrícula 544875/3, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2025, com proventos integrais pela média das remunerações.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de maio de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 124/IPSM/2025
De 28 de maio de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando art. 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal/88, na forma da redação dada pela EC n°41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 878/IPSM/2024, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal JOSEANE FARIA FERNANDES, matrícula 503540/1, no cargo AGENTE EDUCADOR de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2025, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição pela média das remunerações.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de maio de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 125/IPSM/2025
De 28 de maio de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com o art. 21 e o art. 28, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 653/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 158/IPSM/2025, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal ALFREDO DIMAS MOREIRA GARCIA, matrícula 232466/1, no cargo ENGENHEIRO de provimento efetivo da SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS, a contar de 01/06/2025, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de maio de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 126/IPSM/2025
De 30 de maio de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, observando o art. 4º da Lei Complementar 653/2022 e o que consta no Processo Administrativo nº 761/IPSM/2024, RESOLVE: ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal JOCIANA SANTOS VIEIRA MORAIS, matrícula 392064/4, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2025, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 30 de maio de 2025
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM
CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
EXTRATO DE EDITAL
Edital nº 084/25 - Pregão Eletrônico nº 90083/2025; Processo nº 2025.05.29.134834 - Objeto: Preparo e fornecimento de refeições, desjejuns / lanches e cafés. Sessão: 13/06/2025 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras. Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.